



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC  
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

## DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2020.**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 36/2020.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EQUIPADAS COM EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE.

**IMPETRANTES:** R&M COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, MASTER COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI e FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA

Trata o presente, de Recurso impetrado pelas empresas acima citadas.

Diante da análise e das alegações das Recorrentes, e alicerçado nas razões elencadas no parecer Jurídico que passa a fazer parte integrante da presente decisão, e nos princípios norteadores da Administração Pública, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI e **DESPROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

No mesmo sentido, determino a inabilitação da licitante RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMIENTOS LTDA, tendo em vista que o objeto cotado não apresenta similitude com o objeto licitado, pois a licitante cotou o modelo furgão L2H2, devendo ser convocadas as licitantes subsequentes que atendam ao objeto e assim sucessivamente.

Publique-se e certifique-se as empresas desta decisão.

Retorne os autos ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para cumprimento deste despacho, dando-se seguimento regular ao certame.

Benedito Novo, 20 de maio de 2020.

**JEAN MICHEL GRUNDMANN**  
Prefeito